

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO N.º 48/2022-SEAC.****Processo nº. 2022/883154**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de totens adesivados, conforme Termo de Referência.

Origem: Pregão Eletrônico nº. 015/2022-SEAC.

Data da Assinatura: 21/12/2022.

Vigência: 21/12/2022 a 20/12/2023.

Valor Global: R\$ 34.419,98 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Und. Orçamentária: 76101; Função: 08; Sub-Função: 422; Programa: 1500; Proj. Atividade: 8818; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; Plano Interno: 1050008818E.

Contratante: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, CNPJ: 37.205.760/0001-45.

Contratada: H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 18.655.861/0001-73, endereço na Rod. Mário Covas nº. 180, Coqueiro, CEP: 66.650-000.

ORDENADOR

JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ

Secretário de Estado, em exercício.

Protocolo: 890684**FÉRIAS****INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 355/2022 – GAB/SEAC****Belém PA, 20 de dezembro de 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020; CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Memo. 132/2022 – DIPAZ/SEAC e PAE 2022/1435077; RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/01/2023 o período de gozo de férias regulamentares do servidor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Matrícula 3348717-3, ficando os 29 (dias) restantes, para serem usufruídos no período 03/07/2023 a 31/07/2023, ref. período aquisitivo 01/01/2022 – 31/12/2022, concedido pela Portaria nº 313/2022-GAB/SEAC de 09/11/2022, publicada no DOE 35.182 de 10/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 20 de dezembro de 2022.

Júlio Alejandro Quezada Jelvez

Secretário Adjunto – SEAC

***República nesta data, por ter saído com incorreções no DOE nº 35.229 de 22/12/2022.**

Protocolo: 890678**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA AGE Nº 177/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alteradas pela Lei Estadual nº 6.832/2006 e no Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e

CONSIDERANDO, que o Planejamento Estratégico é ferramenta essencial para o estabelecimento de diretrizes adequadas que permitam alinhamento em níveis estratégico, tático e operacional, em busca de resultados eficazes para a instituição na utilização de recursos;

CONSIDERANDO, que há necessidade de implementação de planejamento estratégico pela Auditoria-Geral do Estado para bem cumprir o seu fim Institucional;

CONSIDERANDO, o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Auditoria-Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado do Pará, cujo objeto é estabelecer formas de Cooperação Técnica relativas às boas práticas de gestão pública, mútua cooperação técnica visando à execução de programas de trabalho, treinamentos, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, especialmente nas áreas estratégicas de planejamento, treinamentos em áreas específicas de auditoria, tecnologia da informação e, dentre outras afetas à gestão dos respectivos Órgãos, visando o compartilhamento de ferramentas, métodos e procedimentos referenciados como boas práticas com foco no aprimoramento da gestão pública das instituições signatárias; e CONSIDERANDO, as tratativas que serão necessárias para implementação do Plano Estratégico desta Auditoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão destinada a realizar estudos preliminares, reuniões e oficinas com a finalidade de instituir os trabalhos adequados para implementação do Planejamento Estratégico da Auditoria-Geral do Estado, composta dos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: JEFFERSON VIEIRA DA SILVA, Gerente de Auditoria, Mat. nº 955888/1

ALEGRIA DOS SANTOS LEITE, Auditora de Finanças e Controle, Mat. nº 8000734/2; AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO, Auditora de Finanças e Controle, Mat. nº 57188589/2; FABRICIA CARNEIRO OLIVEIRA, Auditora de Finanças e Controle, Mat. nº 5941160/4; e TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU, Auditora de Finanças e Controle, Mat. nº 55209277/1. Art. 2º.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 890625**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

A Publicação do Extrato de Contrato: 019/2022-AGE

Processo Nº 2022/1561409

Data da Assinatura: 22/12/2022

Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2023

Valor Global Estimado: R\$ 40.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº

006/2021 e Ata de Registro

de Preços Nº 016/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Contratado: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

CNPJ Nº: 07.346.264/0001-40

Endereço: Alameda Moça Bonita, 97 – Bairro Castanheira – Cep: 66.645-010 – Belém/PA.

Fone: 91- 3235-5609

E-mail: arraislicitacao@gmail.com

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04122129784090000

Fonte de Recurso: 0101006355

Natureza de Despesa: 339033

Plano Interno: 4200008409C

Fiscal do Contrato: Lucila Rodrigues Pereira - matrícula Nº 5951005/2 e, Fiscal Substituto do Contrato: Diego Henrique Carvalho da Cunha - Matrícula Nº 5953298/2.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA DO NASCIMENTO PINTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 890870

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0384-GS/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.022. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/1537628; RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora ANA MARIA DIAS DO CARMO, matrícula nº. 5958517/1 do cargo de Perito Médico Legista, lotada na Polícia Científica do Pará – PCEPA, a contar de 01/01/2.023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 de dezembro de 2.022. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 890646**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 1.172/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo 2022/1608847,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Ident. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Suporte, durante o impedimento legal do titular JOSÉ HAROLDO SENA DE OLIVEIRA FILHO, Ident. Funcional nº.